



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PALÁCIO DEOCLÉCIO FELINTO DA SILVA  
CNPJ: 08.712.267/0001-13  
Rua Santo Antônio, SN, CEP: 59244-000, Lagoa de Pedras/RN

### **ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 003/2024**

**Estabelece Ponto Facultativo nos dias 12 e 14/02/2024 no âmbito da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras/RN e dá outras providências.**

A **PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DE LAGOA DE PEDRAS/RN**, no uso das suas atribuições legais, especialmente pelo art. 22, I, c/c art. 161, V do Regimento Interno, e

**CONSIDERANDO** a tradição cultural do Carnaval, manifestação popular celebrada em todo o território nacional, que constitui parte integrante do patrimônio cultural brasileiro;

**CONSIDERANDO** a importância de promover a integração entre os servidores e a comunidade, bem como valorizar as manifestações culturais locais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do expediente da Câmara Municipal às práticas locais e à participação dos servidores e da população nas festividades carnavalescas.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Estabelecer Ponto Facultativo nos dias 12 e 14 de fevereiro de 2024, no âmbito da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras/RN, suspendendo todas as atividades legislativas e administrativas do Poder Legislativo.

**Art. 2º** - Durante o período indicado no artigo anterior o acesso às dependências da Câmara Municipal estará totalmente restrito às pessoas indispensáveis à execução de serviços essenciais, com autorização expressa da Presidência.

**Art. 3º** - Fica, em caráter de exceção, expressamente autorizado ao Setor de Licitações, a instituir expediente REMOTO, em home office, que se faça necessário ao fiel cumprimento de suas competências, o qual deverá possuir escala de atendimento de modo a não comprometer a contagem de prazos para a prática de qualquer ato relacionado com licitações e contratos administrativos deflagrados por esta casa legislativa na forma do art. 183, da Lei Federal nº 14.133/21.

**Art. 4º** - Os casos omissos neste ato deverão serem dirimidos pela Presidência desta Casa.

**Art. 5º** - Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PALÁCIO DEOCLÉCIO FELINTO DA SILVA  
CNPJ: 08.712.267/0001-13  
Rua Santo Antônio, SN, CEP: 59244-000, Lagoa de Pedras/RN

Lagoa de Pedras/RN, 09 de fevereiro de 2024.

**JANAÍNA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras